Durante a discussão do projeto lei 87/56, usou da palavra o vereador Nelson A. Barbosa que independentemente do seu apoio ao referido lei, lamentou a retirada total da bancada do P.T.B deste plenario, fazendo varias considerações críticas e esclareceu que pela 1ª vez foi obrigado a retirar-se do plenario, mas se assim o fez foi porque interpretava que estava enquadrado dentro do artigo 40 da Lei Organica dos Municipios. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão que para constar eu, Adelino M. Mendes, 1º Secretario substº, mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario. Eu, Waldemar Besso, Diretor da Secretaria da Camara Municipal a subscrevi.

Ayrton de Camargo . V.

Alberto Ferreira Vinto

Ata da 29ª Sessão Ordinária, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Campinas, realizada no dia 22 de Outubro de 1956.

Aos onze e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, as 20 horas, na sala das sessões, na Paço Municipal, reuniu-se a 29ª Sessão Ordinaria, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Campinas, sob a presidencia do sr. Dr. Ruy de Carvalho, tendo a secretariado pelos srs. Alberto V. Vinto e Francisco V. Neves, este substituido pelo sr. Presidente na ausencia do titular. Procedida a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes srs. Vereadores

dores: Manoel de Souza Silva, Salvador D. Alonso, Nelson G. Costa, Jose Henrique Pinheiro Teixeira, Francisco Gomes Alves dos Santos, Jose Bezerra Siqueira Filho, Manoel C. Fonseca e Stanislau Klepka, Emp. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Apos a leitura da ata o Sr. Presidente comunica ao plenario que encontra-se nesta casa uma comissão composta de 3 membros da Diretoria da Sociedade Recreativa de Ginastica do Welfare F. Leite, Pedro Paulino Filho e Waldir Meirelles que, em nome daquela sociedade vieram agradecer esta Camara pela aprovação da lei que considerou de utilidade publica a referida Sociedade. Em seguida, convoca os Srs. Vereadores para uma reunião a ser realizada no proximo domingo. A seguir o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. 1º Secretario para a leitura do expediente. Lido e posto a ata da sessão anterior e sem debates é aprovada. O Sr. Presidente comunica ao plenario que, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, o expediente será de apenas uma hora e improrrogavel. Os 1º e 2º Secretarios dão conta do seguinte expediente: Projeto de Lei 39/56 do Sr. Manoel C. Fonseca e outros concedendo um credito de Cr$ 200.000,00 a Comissão Municipal de Esportes. Projeto Lei 40/56 do Sr. Prefeito abrindo um credito de Cr$ 25.000,00 para pagamento de pensão à viuva. Oficio do Rotary Clube de Campinas solicitando uma subvenção à Associação Paulista de Combate ao Cancer. Oficio do Sr. Luiz C. Silva soli-

Saúde mediante a substituição da função. Época
Projeto Lei 41/56 do Executivo solicitando um
crédito de Cr$ 346,20 para pagamento de despe-
sas com a remuneração de 7 e 1/7 de terreno.
Projeto Lei 42/56 do mesmo solicitando
um crédito de Cr$ 44.830,00 para pagamento
de despesas com a forma de preços escola-
res e aquisição de moveis. Projeto Lei 43/56
do mesmo solicitando um crédito de
Cr$ 30.458,70 para pagamento de ocupante de
cargo de 1ª entrância. Projeto Lei 44/56
do mesmo solicitando um crédito de
Cr$ 2.640.954,90 para suplementar dotações
do orçamento vigente. Projeto Lei 45/56 do
mesmo, alterando a Lei 400 de 17/2/49
estendendo o serviço elétrico ao Distrito
de Caminho. Comunicando a fundação
e posse do Rotary Clube de Campinas, o
Expediente (pauta da época) projetos Leis nos.
39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 são encaminhados
à Comissão de Justiça e Finanças.
Requerimento 93/56 do vereador Pedro
A. Barros solicitando do mesmo, determi-
nada seja feito o serviço pavimentação
na rua Miranda do distrito da Sede. Ofi-
cie-se. Terminada a leitura do expediente
e não havendo oradores inscritos passa-
se à Ordem do Dia. Entra em 1ª discus-
são o projeto Lei 35/56 (Orçamento pa-
ra o exercício de 1957). Após a leitura dos
pareceres o mesmo Salvador Mª. Almeida em
questão de ordem solicitou esclarecimento
do mesmo Presidente como ia ser procedida

a votação do orçamento. Em resposta o sr. Presidente esclarece que se foi adotada a praxe desta casa, a Mesa não pode alterá-la, mas submete à votação a proposta da votação da Mesa que foi aprovada. Submetida a Mesa à discussão e votação em debate foi aprovada no total de Cr$ 9.000.000,00. O Sr. Presidente anuncia que vai ser discutida e votada a parte da despesa. A requerimento dos srs. Edmundo M. Miranda e Manuel P. Ramos foi aprovada a proposta de ser votado parágrafo por parágrafo. Em questão de ordem o vereador Nelson B. Basto solicita do sr. Presidente a permissão apresentar emendas na 2ª discussão. Em resposta o sr. Presidente esclarece que no termos do artigo 113 do Regimento Interno, só é permitida a apresentação de emendas na primeira discussão. O sr. Presidente solicita a cooperação do sr. Diretor da Secretaria na leitura dos parágrafos do documento, para em discussão. O sr. Presidente submete a discussão e votação e em debates são aprovados os artigos 2º e 3º, que fixam a despesa do Município em Cr$ 9.000.000,00 e da Câmara em Cr$ 1.200.000,00 sobre as emendas. A seguir é submetido a discussão e votação e em debates é aprovado o art. 4º que fixa a importância de Cr$ 8.780.000,00 a conta de recursos para as despesas a cargo da Prefeitura. Em 1ª discussão são aprovados os seguintes parágrafos do artigo 4º: = Cr$ 1º = no total de Cr$ 1.578.900,00. Cr$ 2º = no total de Cr$ 1.812.600,00 Cr$ 3º no total de Cr$ 3.006.600,00. O sr. Presidente esclarece que este parágrafo se destina exclusivo-

mente as despesas com rodovias, inclusive salários de operários. §4º no total de $967.424,00. §5º no total de $364.447,30. §6º no total de $501.400,00. §7º no total de $387.200,00. §8º no total de $65.000,00, e §9º no total de $104.428,70, salvo as emendas, que consta com a importância destinada à Câmara perfazendo o total de $9.000.000,00. A seguir o sr. Presidente submete a discussão e votação os artigos 5º e seu § único e 6º, e aos mesmos são aprovados em 1ª discussão. Terminada a leitura, discussão e votação da proposta, o sr. Presidente determina a leitura das emendas apresentadas ao projeto orçamentário. Após a leitura de um pequeno emendas são encaminhadas às comissões de Justiça e Finanças, no termo do artigo 113 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a presente sessão que, para constar eu, Alberto Ribeiro, 1º Secretário mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretário. Em, Alagoinha aos dois dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, às 20 horas na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária

Ata da 30ª Sessão Ordinária da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 29 de Outubro de 1956.

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, às 20 horas, na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária